

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS

Aviso de Abertura

Contratação de Escola a termo resolutivo

INTÉRPRETE DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

ANO LETIVO 2020/2021

1. Informam-se todos os interessados que se encontra aberto, na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) através da sua página da Internet, o procedimento de seleção e recrutamento de um **Intérprete de Língua Gestual Portuguesa** para o exercício de funções no **Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria**.
2. Os candidatos apenas poderão inscrever-se através da referida aplicação informática dentro do prazo estabelecido.
3. O procedimento de seleção é aberto a partir da validação da contratação de escola pelos serviços centrais do Ministério da Educação, pelo período estabelecido na plataforma.
4. Os critérios de seleção para a contratação de um **Intérprete de Língua Gestual Portuguesa**, nos termos do n.º 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012, na redação em vigor, são os seguintes:
 - a) Avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%;
 - b) Número de anos de experiência profissional na área com uma ponderação de 35%;
 - c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%.
- 4.1 .Dentro do critério de avaliação do portefólio serão considerados os seguintes subcritérios:
 - ✧Habilitação académica na área (10 pontos)
 - ✧Projetos dinamizados pelo candidato (10 pontos)
 - ✧Horas de formação profissional realizadas na área como formando (10 pontos)
- 4.2 .O número de anos de experiência profissional na área será avaliado da seguinte forma:
 - ⇒Mais de 10 anos – 35 pontos;
 - ⇒Mais de 5 anos até 10 anos – 25 pontos;
 - ⇒Mais de 3 anos até 5 anos – 15 pontos;
 - ⇒Até 3 anos – 5 pontos.
- 4.3 .Dentro do critério da entrevista de avaliação de competências serão considerados os seguintes subcritérios:
 - ✧Experiência profissional com alunos do ensino básico (20 pontos)
 - ✧Motivação e interesse para o exercício das funções (15 pontos)
5. **Estrutura do portefólio**

O portefólio deve ser sucinto, claro e organizado da seguinte forma:

 - a) Registo biográfico;
 - b) Comprovativos da habilitação académica;
 - c) Comprovativos dos projetos dinamizados pelo candidato;
 - d) Comprovativos das horas de formação profissional realizadas na área como formando.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS

6. Envio do portefólio

Deve ser apresentado em suporte digital, até à data limite da candidatura na plataforma SIGRHE, devendo ser enviado para o endereço agrupescolasddinis@gmail.com contendo, no assunto, o nome do candidato seguido de “Concurso ILGP”. O candidato deverá solicitar comprovação da receção do seu portefólio, que será feita para o endereço de correio eletrónico a partir do qual foi enviado.

7. Após a aplicação dos três critérios, no caso de haver candidatos em situação de empate, os candidatos serão desempatados de acordo com:

- 1º) Candidato(s) com maior pontuação obtida no número de anos de experiência profissional;
- 2º) Candidato(s) com maior pontuação obtida no portefólio;
- 3º) Candidato(s) com maior pontuação obtida na entrevista de avaliação de competências.

7. O resultado final será arredondado às milésimas.

8. Terminado o processo de seleção, será publicada a lista final ordenada na página do agrupamento (<https://aeddinis.ccems.pt>)

9. A comunicação da colocação far-se-á através da aplicação informática da DGAE.

10. A aceitação da colocação, por parte do candidato, far-se-á na referida aplicação informática, no primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

11. A apresentação do candidato será realizada na **Escola Básica D. Dinis**, escola sede do agrupamento, no segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

12. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

Leiria, 20 de novembro de 2020

O Diretor



(Jorge Filipe Bandeiras de Oliveira Camponês)